



São Paulo, 12 de fevereiro de 2020.

À

**B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”)**

Praça Antonio Prado, 48

São Paulo – SP

A/C

Ana Lucia da Costa Pereira

Superintendência de Listagem e Supervisão de Emissores

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão

**Ref.:** Notificação SLS 97/2020 de 11/02/2020 (“Ofício SLS 97/2020”)

Notificação - Ofício 97/2020 – SLS - Solicitação de informações adicionais – fato relevante

Considerando o fato relevante de 10/02/2020, solicitamos informar, até 12/02/2020, a representatividade para o patrimônio, bem como o reflexo nas futuras distribuições de rendimentos do Fundo, decorrentes da assinatura do contrato de locação de imóvel com a empresa BRK Ambiental – Região Metropolitana Do Recife/Goiania SPE S.A.

Prezada Senhora,

A **VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários a administrar carteiras de títulos e valores mobiliários, com sede em São Paulo - SP, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre A, 11º Andar, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.384.738/0001-98 (“VAM”), na qualidade de instituição administradora do RENDA DE ESCRITÓRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FII, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 14.793.782/001-78 (“FII RENDA DE ESCRITÓRIOS” ou “Fundo”), vem, respeitosamente, em atendimento ao Ofício SLS 97/2020 supramencionado, informar o que segue.

- (i) O contrato de locação de imóvel indicado no Ofício SLS 97/2020 representa a locação de 100% (cem por cento) do Condomínio Center I, um dos imóveis da carteira do Fundo; e, adicionalmente,
- (ii) Não haverá alteração na distribuição de rendimentos do Fundo em razão do período de carência do contrato de locação.



Permanecemos à disposição de V. Sas. para prestar quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários, renovando os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT D.T.V.M. LTDA.**